

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : 06/obro

CLASS. : 361

DATA : 11 01 90

PG. : 09

Ministério Público encaminha ação contra União

BRASÍLIA — O Ministério Público Federal encaminhou ontem à Justiça Federal uma ação civil pública contra a União e a Indústria de Mineração Timbó, subsidiária da Paranapanema, solicitando que seja concedida liminar de interdição de uma estrada de 38 quilômetros de extensão dentro da reserva dos índios uaimiri-atroari (AM), construída para agilizar as atividades de extração de cassiterita da empresa Timbó. Assinado pelo Subprocurador Geral da República

Carlos Victor Muzzi, o documento diz que a permanência da estrada fere a Constituição por estar ilegalmente em área indígena e afirma que, para burlar a lei, a mineradora contou com o apoio dos Ministros do Interior e das Minas e Energia e do Consultor Geral da República.

Segundo Carlos Victor Muzzi, a estrada foi construída em 1981 com autorização do então Presidente da Funai, Paulo Leal, apesar de inúmeros

pareceres contrários elaborados por técnicos da própria Fundação. Em 1986, o então Presidente da Funai, Gerson Alves da Silva, rescindiu o contrato com a empresa Timbó, determinando a interdição imediata da estrada. No ano seguinte, quando a Funai passou a ser presidida pelo atual Governador de Roraima, Romero Jucá Filho, a empresa Timbó conseguiu a renovação do contrato para utilização da estrada e autorização para exploração do solo.